



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
SGLOG

Elaborado por:
Equipe do SECAM

Aprovado por:
Chefe do SECAM

Data da VIGÊNCIA:
20/05/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	Incorporação Patrimonial	PAT n° 004	Revisão: 00
Atividade:	Incorporação De Bem Por Processo De Doação		

Sequência	Tarefas
1.	<p>SECAM-Incorporação recebe o processo administrativo da Divisão de Atos Negociais da Diretoria-Geral de Contratos e Licitações (SGCOL/DIANE) para verificação quanto ao interesse pelos bens <u>da gestão do DEPAM</u> disponibilizados para doação ao PJERJ.</p> <p>1.1. Caso não haja interesse, o SECAM-Incorporação acosta informação e envia os autos à DIPAT para ciência, com sugestão de envio à DIANE para análise e providências internas cabíveis.</p> <p>1.2. Nos casos de doação de bens <u>dos demais gestores do PJERJ</u>, o SECAM-Incorporação realiza o pré-cadastro dos itens no SISPAT, solicita ao SECAM-Fiscalização o emplaquetamento e a coleta da assinatura do agente patrimonial no Termo de Transferência de Carga Patrimonial-Tipo Recebimento, e arquivava uma via no setor.</p>
2	<p>SECAM-Incorporação solicita o envio à UP da equipe de fiscalização, que identifica os bens por meio do FRM-SGLOG-051-02, confecciona planilha e encaminha os autos à DIPAT para ciência, com sugestão de envio ao SEPAQ para codificação.</p>
3	<p>SECAM-Incorporação recebe do SEPAQ o processo administrativo, confere a codificação dos bens e envia os autos à DIPAT para ciência, com sugestão de envio à DIANE para que verifique a viabilidade da autorização da doação.</p>
4	<p>SECAM-Incorporação recebe o processo administrativo da DIANE, confere o Termo de Doação, efetua a incorporação do(s) bem(ns) <u>da gestão do DEPAM</u> no SISPAT, solicita ao SECAM-Fiscalização o emplaquetamento e a coleta da assinatura do agente patrimonial no TTCP-R e arquivava uma via do termo no setor.</p> <p>4.1. Nos casos de bens <u>dos demais gestores do PJERJ</u>, o SECAM-Incorporação efetua a consolidação dos bens pré-cadastrados no SISPAT, certifica a incorporação nos autos e os encaminha à DIPAT para ciência, com sugestão de envio <u>ao órgão gestor competente do bem</u>, para anotações necessárias e, posteriormente, à DIANE para arquivamento.</p> <p>4.2. Caso não sejam bens de informática, o SECAM-Incorporação envia o processo administrativo à DIPAT para ciência, com sugestão de envio à DIANE <u>ciência e anotações necessárias, com sugestão de arquivamento.</u></p>